



RESOLUÇÃO DISCIPLINAR –RD- 001/2017 – LIESO

A Diretoria da Liga Esportiva de Sobradinho II LIESO no uso de suas atribuições estatutárias, **Considerando** que o Campeonato Amador de Sobradinho II foi criado com o objetivo de dar oportunidade aos atletas da cidade de desenvolver a prática esportiva dentro de Sobradinho II, buscando elevar o nível do esporte em nossa cidade e deixando assim de buscar perspectivas esportivas em outros centros.

Considerando que o esporte deve ser um fator de união entre a comunidade esportiva de Sobradinho II

Considerando o relato do árbitro da partida entre Shaktar Futebol Amizade X Serrana, válida pela 4ª da Copa Emancipação 2017, categoria principal.

Considerando o que determina os artigos 13º e 39º do Regulamento da Copa Emancipação.

Resolve:

1. Suspender definitivamente da temporada 2017 os atletas: **AMALQUE VERISSIMO DO NASCIMENTO, inscrição 836; BENERVAL GOMES DA SILVA, inscrição 344 e LUCIANO NASCIMENTO CORDEIRO, inscrição 812**
2. Advertir aos diretores da equipe do **Shaktar Futebol e Amizade** que a repetição dos fatos ocorridos na 4ª rodada, acarretará na suspensão definitiva da equipe na temporada 2017, tendo como base o artigo 203 do CBJD
3. Conforme prevê o artigo 39 do regulamento, fica considerada a equipe do Shaktar futebol e Amizade derrotada pelo placar de 5 X 0 para a equipe do Serrana.
4. Caso a equipe ou os atletas envolvidos se sintam prejudicados pela resolução poderá recorrer conforme prevê o parágrafo segundo do artigo 10 do regulamento do Campeonato Amador de Sobradinho II
5. Esta entra em vigor nesta data.

Sobradinho-II, 02 de abril de 2017.

ADEVAGNER BEZERRA
PRESIDENTE